

**DECRETO EXECUTIVO N° 005.08, 23 de janeiro de 2008.**

*Abre Crédito Suplementar no orçamento do município no valor de R\$9.000,00.*

**IRONI JOSÉ SEBEN**, Prefeito Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n° 839.08, de 23 de janeiro de 2008.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de 2008, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência *Social*  
Unidade: 07 Fundo Municipal Saúde – Recursos Vinculados Estaduais  
Proj/ Ativ.: 10301001262.076 – Manut. Des. Programa Município Resolve  
Elem.Desp.: 360/3.3.90.32.00.0000 – Material Distrib. Gratuita R\$9.000,00

**Art. 2°** - Servirá para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, os recursos do Superávit Financeiro de 2007, do Programa Inverno Gaúcho.

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2.008.

Vereador Ironi José Sebben  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de  
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira  
Chefe de Gabinete - designada